



LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 003/2016 - UNI-RN

O Reitor do CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE – UNI-RN,
no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 15 do Regimento Geral deste Centro
Universitário,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Professor Alexandre Luiz Galvão Damasceno para exercer a função de
Coordenador dos Cursos de Bacharelado em Sistemas de Informação, e Redes de Computadores
do Centro Universitário do Rio Grande do Norte – UNI-RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 03 de fevereiro de 2016.

Prof. Daladier Pessoa Cunha Lima

Reitor do UNI-RN



PORTARIA Nº 004/2016 – UNI-RN

Assunto: Portaria que dispõe sobre nova composição do Colegiado do curso de Ciências Contábeis do Centro Universitário do Rio Grande do Norte – UNI-RN

O Reitor do CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE – UNI-RN, no uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando o que determina o Art. 18 do Regimento da Instituição; resolve:

1. Proceder alterações na composição do Colegiado do Curso de Ciências Contábeis, instituída pela Portaria 007-C/2008-FARN, de 04 de julho de 2008, que passa a ter a seguinte composição:

Presidente do Colegiado: Professor Domingos Carvalho de Souza, Coordenador do Curso;


Representantes do corpo docente: Professores Joana D'Arc Medeiros Martins, Lis Daiana Bessa Taveira, Márcio Carvalho de Brito, Fabiana Lucena Bezerra de Azevedo, e Thereza Angélica Bezerra de Souza.

Representante discente: Amarildo dos Santos Furlan.

2. Fixar o mandato dos docentes em 02 (dois) anos, e a representação discente em (01) um ano, em conformidade com o dispositivo regimental.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 01 de março de 2016.


Daladier Pessoa Cunha Lima
Reitor do UNI-RN



LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE

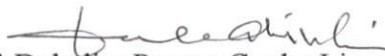
PORTARIA N.º 005/2016 – UNI-RN

O Reitor do CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE-UNIRN, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1. Destituir o Professor Edson Luiz Amaral de Oliveira da função de Pró-Reitor Administrativo deste Centro Universitário.
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal (RN), 1º de março de 2016


Prof. Daladier Pessoa Cunha Lima
Reitor do Centro Universitário do Rio Grande do Norte – UNI-RN



PORTARIA N.º 006/2016 – UNI-RN

O Reitor do CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE-UNIRN, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1. Designar o Professor Edson Luiz Amaral de Oliveira para assumir as funções de Assessor Contábil Financeiro deste Centro Universitário.
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal (RN), 1º de março de 2016

Prof. Daladier Pessoa Cunha Lima
Reitor do Centro Universitário do Rio Grande do Norte – UNI-RN



PORTARIA Nº 007/2016 – UNI-RN

Assunto: Portaria que dispõe de alteração na composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Nutrição do Centro Universitário do Rio Grande do Norte – UNI-RN

O Reitor do CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE – UNI-RN, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando a necessidade de substituição de membros do NDE do curso de Nutrição, resolve:

1. Proceder alterações no Núcleo Docente Estruturante, instituído pela Portaria nº 008/2009-FARN, de 15/05/2009, que passará a ter a seguinte composição:

Profa. Carina Leite de Araújo Oliveira

Profa. Cláudia Martins de Oliveira

Profa. Everlane Ferreira Moura

Profa. Monique Silveira Rosa

Profa. Lorena dos Santos Tinoco

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 05 de abril de 2016.

Prof. Daladier Pessoa Cunha Lima
Reitor do UNI-RN



PORTARIA Nº 008/2016 – UNI-RN

Assunto: Portaria que dispõe sobre nova composição do Colegiado do curso de Nutrição do Centro Universitário do Rio Grande do Norte – UNI-RN

O Reitor do CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE – UNI-RN, no uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando o que determina o Art. 18 do Regimento da Instituição; resolve:

1. Proceder alterações na composição do Colegiado do Curso de Nutrição, instituída pela Portaria 003/2007-FARN, de 21 de maio de 2007, que passa a ter a seguinte composição:

Presidente do Colegiado: Professora Carina Leite de Araújo Oliveira, Coordenadora do Curso;

Representantes do corpo docente: Professoras Everlane Ferreira de Moura, Monique Silveira Rosa, Lahyanna Rafaela de Freitas Cunha, Teresa Elisa Sousa da Silva Vasconcelos, Joanna de Angelis C. Barros Gomes.

Representante do corpo discente: Andréa Macedo de Lima.

2. Fixar o mandato dos docentes em 02 (dois) anos e a representação discente em 01 (um ano) em conformidade com o dispositivo regimental.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 05 de abril de 2016.

Daladier Pessoa Cunha Lima
Reitor do UNI-RN



PORTARIA Nº 009/2016 – UNI-RN

Assunto: Portaria que dispõe de alteração na composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Serviço Social do Centro Universitário do Rio Grande do Norte – UNI-RN

O Reitor do CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE – UNI-RN, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando a necessidade de atualização dos membros do NDE do curso de Serviço Social, resolve:

1. Atualizar os membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Serviço Social, instituído pela Portaria nº 012/2013-UNI-RN, de 29/11/2013, que passará a ter a seguinte composição:

Profa Izete Soares da Silva Dantas Pereira - Presidente

Profa. Suzana da Cunha Joffer

Profa. Deyse Silvana dos Santos Sena

Profa. Anna Walesca Nobre Cunha de Menezes

Prof. Patrick Cesar Alves Terremate

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 05 de abril de 2016.

Prof. Daladier Pessoa Cunha Lima
Reitor do UNI-RN



PORTARIA Nº 010/2016 – UNI-RN

O Reitor do CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE – UNI-RN, no uso de suas atribuições regimentais, e

considerando o que determina o Art. 18 do Regimento da Instituição;

considerando o que estabelece a Portaria de nº 006-B/2006, de 29/09/2006, resolve:

1. Proceder alterações no Colegiado do Curso de Psicologia – Formação de Psicólogo, que passa a ter a seguinte composição:

Profa Alessandra Silva de Oliveira Martins - Presidente

Prof. Eudes Basílio de Alencar Segundo Júnior

Profa. Geórgia Filomena Martins Baeta Neves

Profa. Luciana Carla Barbosa de Oliveira

Profa. Maria Helena de Oliveira

Profa. Narjara Medeiros de Macedo

Bruna Marques Filgueira – Representante discente

2. Fixar o mandato dos representantes docentes em 02 (dois) anos e da representação discente em 01 (um) ano, em conformidade com o dispositivo regimental.
3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 05 de abril de 2016.

Prof. Daladier Pessoa Cunha Lima
Reitor do UNI-RN



LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 011/2016 - UNI-RN

O Reitor do CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE – UNI-RN,
no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 15 do Regimento Geral deste Centro
Universitário;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Professora Suzana da Cunha Joffer para assumir a Coordenação de
Trabalhos de Conclusão do Curso de Serviço Social deste Centro Universitário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 05 de abril de 2016.

Professor Daladier Pessoa Cunha Lima
Reitor do UNI-RN



PORTARIA Nº 012/2016 - UNI-RN

O Reitor do CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE – UNI-RN,
no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, resolve:

Art. 1º - Criar a Comissão Permanente de Ações Voltadas para Ingressantes – COPAVI.

Art. 2º - A Copavi terá a responsabilidade de gerir e articular todas as ações vinculadas ao ingresso de alunos novos para os cursos de graduação, em consonância com os preceitos dos Estatutos e do Regimento da Instituição.

Art. 3º - A Copavi está vinculada à Reitoria, à Pró-Reitoria Acadêmica e às Coordenações dos cursos de graduação, para efeito de articulação e verificação de procedimentos no tocante à política para ingressantes.

Art. 4º - A Copavi também deve funcionar em articulação com o Setor de Marketing do UNI-RN.

Art. 5º - A Reitoria e as Pró-Reitorias Acadêmica e Administrativa darão total apoio para o bom funcionamento da Copavi.

Art. 6º - A Copavi terá a seguinte constituição:

1. Advogada Maura Márjorie Gomes Nogueira (Presidente)
2. Professor Antônio Peterson Nogueira do Vale
3. Procurador Institucional Patrícia Falcone Pessoa Braga
4. Professor João Maria de Lima

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 12 de setembro de 2016.


Prof. Daladfer Pessoa Cunha Lima

Reitor do UNI-RN



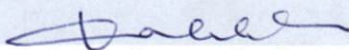
LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 013/2016 – UNI-RN

O Reitor do Centro Universitário do Rio Grande do Norte – UNI-RN, no uso de suas atribuições, resolve:

1. Designar a Professora Geórgia Filomena Martins Baeta Neves para assumir a Coordenação de Estágio Supervisionado do Curso de Psicologia – Formação de Psicólogo deste Centro Universitário, com atribuições definidas pelo Regimento deste Centro Universitário.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal (RN), 12 de setembro de 2016



Daladier Pessoa Cunha Lima
Reitor do UNI-RN



PORTARIA N.º 014/2016 – UNI-RN

O Reitor do CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE-UNIRN, no uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando a necessidade de acompanhar, auxiliar e substituir a coordenadora do curso em sua ausência ou impedimentos ocasionais, resolve:

1. Nomear a Professora Rocelly Dayane Teotônio da Cunha como coordenadora adjunta do curso de Psicologia – Formação de Psicólogo deste Centro Universitário.
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 12 de setembro de 2016

Prof. Daladier Pessoa Cunha Lima
Reitor do UNI-RN



LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 015/2016 - UNI-RN

O Reitor do CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE – UNI-RN,
no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 15 do Regimento Geral deste Centro
Universitário,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Professora Luciana Carla Barbosa de Oliveira para assumir a
Coordenação de Trabalhos de Conclusão do Curso de Psicologia – Formação de Psicólogo deste
Centro Universitário, com atribuições definidas pelo Regimento deste Centro Universitário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Natal, 12 de setembro de 2016.

Prof. Daladier Pessoa Cunha Lima

Reitor do UNI-RN



PORTARIA N° 016/2016 – UNI-RN

O Reitor do CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE – UNI-RN,
no uso de suas atribuições regimentais e,
considerando o que determina o Art. 18 do Regimento da Instituição;
considerando o que estabelece a Portaria de nº 019/2004, de 29/08/2004, resolve:

1. Proceder alterações no Colegiado do Curso de Administração, que passa a ter a seguinte composição:

Profa. Catarina da Silva Souza – Presidente

Prof. Alúísio Alberto Dantas

Prof. Flávio Emílio Monteiro Cavalcanti

Prof. Márcio Carvalho de Brito

Prof. Adriano Macedo dos Santos

Profa. Ana Rosa Gouveia Sobral da Câmara

Jardênia da Silva – Representante discente

2. Fixar o mandato dos representantes docentes em 02 (dois) anos e da representação discente em 01 (um) ano, em conformidade com o dispositivo regimental.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 13 de outubro de 2016.

Daladier Pessoa Cunha Lima
Reitor do UNI-RN



PORTARIA N° 017/2016 – UNI-RN

O Reitor do Centro Universitário do Rio Grande do Norte – UNI-RN, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE

1. Designar a Professora Alessandra Silva de Oliveira Martins para responder pelas funções de Pró-Reitora Administrativa do UNI-RN, a partir de 03/11/2016.
2. A Professora Alessandra Silva de Oliveira Martins continuará a exercer as funções de Coordenadora do Curso de Psicologia, conforme a Portaria n° 013/2015, de 08/09/2015.
3. A referida professora, pelo exercício cumulativo das duas funções, faz jus a um acréscimo remuneratório, em forma de gratificação, mesmo sem a exigência de aumento de carga horária de trabalho.

Natal, 03 de novembro de 2016

Prof. Daladier Pessoa Cunha Lima

Reitor do Centro Universitário do Rio Grande do Norte – UNI-RN.